Ata da Reunião Extraordinária do dia 19 de dezembro de 2023
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, terça-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 043/2023, datado do dia dezoito do mês de dezembro. O presidente Múcio cumprimentou a todos os presentes em plenário e, devido à ausência do vereador e secretário Luis Ricardo, solicitou que a vereadora Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro fosse a secretária substituta durante a presente sessão e fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Igor Jordano Ribeiro Silva João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Enivaldo Pereira da Silva, Luis Ricardo de Oliveira Dias e Maira Bethânia Braz de Queiroz. O presidente Mucio convidou também o vereador Voldinei para compor a Mesa substituindo o vice-presidente. Prosseguindo, o presidente Múcio solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Rodrigo: Feito isso, havendo quórum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e dezoito minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. O presidente Mucio informou que, devido à falta de quórum da reunião anterior, incluiria na Ordem do Dia a Mensagem de Veto que seria votada, para evitar trancamento da pauta. A seguir, o presidente Múcio informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou ao secretário Luis Ricardo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Igor Jordano Ribeiro Silva João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Enivaldo Pereira da Silva, Luis Ricardo de Oliveira Dias e Maira Bethânia Braz de Queiroz. Em seguida, o presidente Múcio solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Mucio colocou em apreciação a **MENSAGEM DE VETO Nº 20/2023,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Veta Integralmente à Proposição de Lei nº 1016 de 30 de outubro de 2023, originária do Projeto de Lei nº 117/2023, de autoria da vereadora Maira que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro de Referência à Mulher no âmbito do município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*. Prosseguindo, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 72/2023, que ofertasse seu parecer. O parecer foi pela rejeição do veto, com exceção da vereadora Laura que opinou pela manutenção do veto. Colocada em discussão única, manifestou-se o vereador João Vaz. Prosseguindo, o presidente Múcio deu continuidade à votação da mensagem de veto. Antes de iniciar o processo de votação, o presidente Mucio informou ao plenário que a votação seria secreta, nos termos do parágrafo quarto do artigo oitenta, da Lei Orgânica Municipal e, ainda, nos termos dos artigos: duzentos e nove – inciso terceiro; duzentos e treze – parágrafo único; duzentos e vinte e nove; e duzentos e trinta, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Logo após, havendo quórum e estando prontas as cédulas de votação, designou os vereadores Igor e Julio para servirem como fiscais e

escrutinadoras no processo de verificação e distribuição das cédulas, recepção e apuração dos votos. Prosseguindo, o presidente Múcio solicitou à secretária e escrutinadores que procedessem à verificação e regularidade das cédulas, rubricando-as no verso. Logo após, solicitou à secretária Laura que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores, presentes em plenário, e entregassem a eles as cédulas de votação. Foi feita a chamada nominal individual e entregue a cada um dos vereadores, a cédula de votação, solicitando que a mesma fosse depositada na urna. Depois da votação, o presidente Mucio solicitou que à secretária e os escrutinadores abrissem a urna, conferissem as cédulas, fizessem a contagem dos votos e lhe passassem o resultado para proclamação do resultado final. Após a conferência das cédulas e contagem dos votos, a secretária Laura e os escrutinadores passaram o resultado final ao presidente Múcio para proclamação. Prosseguindo, o presidente Mucio informou ao plenário o resultado da votação: cinco votos pela manutenção do veto, três votos pela rejeição do veto. A seguir, o presidente informou aos senhores vereadores que enviaria a **MENSAGEM DE VETO INTEGRAL Nº 20/2023,** com o veto mantido, para conhecimento do Poder Executivo. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 03/2023,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Altera a redação de arts. da Lei Orgânica Municipal."*. A seguir, o presidente Mucio informou que o projeto seria retirado da Ordem do Dia. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2023,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba."*. A seguir, o vereador Rodrigo pediu vistas do projeto. O pedido foi deferido pelo presidente Múcio. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 114/2023,** de autoria da vereadora Maira, que *"Dispõe sobre as diretrizes para as ações de promoção da Dignidade Menstrual e o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos no Município de Carmo do Paranaíba (MG) e dá outras providências."*. Em seguida, o vereador Igor pediu vistas do projeto. O pedido foi deferido pelo presidente Mucio. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 138/2023,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Institui o Programa Municipal de Incentivo no Empreendedorismo Feminino, no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 138/2023** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Luis Ricardo e Maira. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 138/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI**

ORDINÁRIA Nº 138/2023 foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Luis Ricardo e Maira. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 138/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 138/2023** foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Luis Ricardo e Maira. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 139/2023,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Institui no âmbito do município de Carmo do Paranaíba (MG), o Sistema Municipal Saúde Escola, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores João Vaz e Laura. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 139/2023** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Luis Ricardo e Maira. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 139/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 139/2023** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Luis Ricardo e Maira. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 139/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 139/2023** foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Luis Ricardo e Maira. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 146/2023,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Define, no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba - MG, o valor para pagamento das obrigações de pequeno valor (RPV), nos termos do art. 100, § § 3º e 4º, da Constituição Federal e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida

proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 146/2023** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Luis Ricardo e Maira. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 146/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 146/2023** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Luis Ricardo e Maira. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 146/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 146/2023** foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Luis Ricardo e Maira. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 147/2023,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre o reconhecimento das localidades rurais do Município de Carmo do Paranaíba que identifica e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 147/2023** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Luis Ricardo e Maira. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 147/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 147/2023** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Luis Ricardo e Maira. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 147/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 147/2023** foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio,

Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Luis Ricardo e Maira. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 148/2023,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 148/2023** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Luis Ricardo e Maira. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado às comissões para análise e parecer de mérito para votação em segundo turno na próxima reunião. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 129/2023,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2024."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa, à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde e à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária que ofertassem seus pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 129/2023** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Luis Ricardo e Maira. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 129/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 129/2023** foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Luis Ricardo e Maira. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/2023,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre a autorização da doação de um terreno para construção da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Carmo do Paranaíba - IPSEM."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa e à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária que ofertassem seus pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres

foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/2023** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Luis Ricardo e Maira. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/2023** foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Luis Ricardo e Maira. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

Com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em turno único de votação, as seguintes matérias:

INDICAÇÃO Nº 217/2023, de autoria do vereador João Vaz, Rubens e Voldinei que *"Indica que instalado ar condicionado na nova UBS do Distrito de Quintinos."*; **INDICAÇÃO Nº 218/2023,** de autoria do Vereador Rubens que *"Indica que seja solicitado ao DER-MG (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais) por meio do órgão responsável, a poda das árvores nas laterais da Rodovia LMG-743, trecho de Carmo do Paranaíba-MG ao Distrito de Quintinos, e ainda, que sejam refeitas as placas de sinalização da referida rodovia."*; **INDICAÇÃO Nº 219/2023,** de autoria do vereador Enivaldo que *"Indica que seja realizado o plantio de grama nos canteiros e a poda das árvores na Alameda das Mansões, bairro Jardim das Palmeiras, neste Município de Carmo do Paranaíba."*; **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 35/2023,** de autoria do vereador Julio que *"Deixar registrado seu aplauso a sra. Mariana Lima Veloso."*; **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 36/2023,** de autoria dos vereadores Enivaldo, Maira e Mucio *que "Deixar registrado seu aplauso ao Sr. PATRICK DE ANDRADE BRAGA pelo terceiro lugar da Etapa Final do Campeonato Brasileiro em São Bernardo dos Campos/SP."*; **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 37/2023,** de autoria dos vereadores Enivaldo, Maira e Mucio que *"Deixar registrado seu aplauso ao Sr. João Pedro de Queiroz Brandão pela classificação para a final do Campeonato Brasileiro de Karatê disputado em São Bernardo dos Campos/SP."*; **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 38/2023,** de autoria dos Vereadores Enivaldo, Maira e Mucio que *"Deixar registrado seu aplauso ao Sr. Nicolas Benjamim Mariano Silva."*; **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 39/2023,** de autoria do Vereador Julio que *"Deixar registrado seu aplauso ao sr. Ismael José de Andrade."*; **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 40/2023,** de autoria de autoria do Vereador Julio que *"Deixar registrado seu aplauso a Escola Municipal Dr. Júlio do Couto Gontijo, a Escola Estadual Antônio Atanásio e a Escola Municipal Professor Gaspar Braz de Araújo pelas premiações no 11° Prêmio Região do Cerrado Mineiro."*; **REQUERIMENTO Nº 30/2023,** de autoria do Vereador Luis Ricardo que *"Requer informações referentes a relação dos cargos aptos para receber o pagamento de horas extras, bem como o respectivo relatório de pagamento de horas extras, com indicação do nome do servidor, cargo, quantidade de horas extras pagas e data do pagamento, no ano de 2023."*; **REQUERIMENTO Nº 31/2023,** de autoria do Vereador Luis Ricardo que *"Requer informações referente a adequação do Município de Carmo do Paranaíba para o pagamento do Piso Salarial dos profissionais de enfermagem."*. Colocadas em discussão

única, manifestaram-se os vereadores João Vaz, Rubens, Laura, Voldinei, Julio, Igor, Rodrigo e Mucio. Colocadas em votação única, as **INDICAÇÕES Nº 217, 218 e 219/2023, as MOÇÕES DE APLAUSOS Nº 35, 36, 37, 38, 39 e 40/2023, e os REQUERIMENTOS Nº 30 e 31/2023** foram aprovados por sete votos favoráveis dos vereadores: Igor, João Vaz, Julio, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Enivaldo, Luis Ricardo e Maira. O presidente Mucio informou que as matérias aprovadas seriam encaminhadas ao Poder Executivo para conhecimento e tomada das providências cabíveis. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Múcio solicitou à secretária Laura que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Igor Jordano Ribeiro Silva João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Enivaldo Pereira da Silva, Luis Ricardo de Oliveira Dias e Maira Bethânia Braz de Queiroz. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Múcio declarou a reunião encerrada às dezoito horas e vinte e sete minutos. O vereador e presidente Mucio Moreira determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Múcio Moreira
Vereador/Presidente

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador